



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4712



MOÇÃO Nº 221/2019

Código: P504139679/4712

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA TATIANE TEODORO NERI, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS COMO SECRETÁRIA ATENDENTE NA CLÍNICA SANTA RITA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Tatiane Teodoro Neri**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária Atendente na Clínica Santa Rita.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação profissional.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Tatiane Teodoro Neri** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária Atendente na Clínica Santa Rita na cidade de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4712.

